



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 92/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NOS DIAS DE 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Patos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STRANS, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Pronto Atendimento MARIA MARQUES, na Unidade de Pronto Atendimento Otávio Pires - UPA 24 HORAS e outros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 945/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial, para recuperação de valores residuais decorrentes das provas de vida realizadas nos termos do Decreto n.º 060/2021, composta da seguinte forma:

Vinicius Campos de França - Mat. 31553838 - Presidente
Danilo Macedo Mendes - Mat. 31553671 - Membro
Rachel da Costa Medeiros - Mat. 31553102 - Membro

Art. 2º Os valores a que se referem o art. 1º são aqueles que foram pagos aos aposentados indevidamente pelo Tesouro Municipal, constatados como falecidos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA

Processo administrativo n.º 6.380/2021
Impugnante: Consultório Médico AV Med Ltda.

Impugnação Administrativa Tributária - ISSQN - Substituição Tributária - Recolhimento a Maior por Erro do Contribuinte - Possibilidade de Restituição - Inexistência de Comprovação do Pagamento - Impugnação Administrativa Julgada Improcedente.

- A realização de pagamento, por substituição tributária, do ISSQN a maior, mesmo que em decorrência de erro do contribuinte, não o retira o direito de pleitear e ter deferida a restituição, quando preenchidos os requisitos legais e comprovada a existência do excesso nos valores pagos.
- Não sendo anexado aos autos comprovantes de pagamento bancário dos eventuais pagamentos realizados pelo contribuinte diretamente junto a instituição financeira, tampouco os documentos juntados aos autos apresentam autenticação, mecânica ou escrita, de qualquer pessoa ou instituição, faz-se impositiva a rejeição face declaração emanada do órgão competente deste ente público.
- Não sendo comprovado o recolhimento por substituição tributária (inclusive a nota fiscal afirma a inexistência de retenção) ou o pagamento direto pelo contribuinte, entende-se como não demonstrado o efetivo recolhimento do tributo pelo requerente, quicá, em valor a maior que o devido.
- Impugnação administrativa julgada improcedente.

FUNDAP



A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS
Pra. Dep. Edvaldo Mota, nº 53, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-000
CNPJ 29.334.469/0001-49
E-mail: fundap@patos.pb.gov.br

EDITAL "DERRÉIS" 002/2021 COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC N.º 002/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 09h00min, na Sede da FUNDAP, os membros do Comitê Gestor e de Fiscalização da Execução do Recurso Financeiro da LEI ALDIR BLANC N.º 14.017/2020, referente ao saldo remanescente: LUCIVALDO FÉLIX PEREIRA (Presidente), Gerente Financeiro, representante da FUNDAP; Sr. JOSÉ DAMIÃO LOPES DE SOUSA, Produtor de Eventos e representante da Sociedade Civil; ANTÔNIO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, Músico, representante da Sociedade Civil; passaram à análise da documentação apresentada nos Recursos dos Inabilitados, tendo sido constatado que das 15 (quinze) propostas inabilitadas 14 (quatorze) apresentaram recursos, tendo sido todos acolhidos e passaram a condição de habilitados. O Comitê Gestor reanalisou a situação do proponente JOSÉ ALVES DE AQUINO que foi inabilitado em razão do comprovante da conta bancária. No entanto, na reanálise dos documentos o Comitê Gestor admitiu o comprovante porquanto no mesmo dá para identificar os dados bancários, e confirmar com as informações prestadas pelo proponente no formulário de inscrição. Segue abaixo a relação dos proponentes habilitados:

| Nº | PROONENTE | MODALIDADE | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|----|--|------------|--|
| 1. | Sanara Leite Gonçalves de Moraes | Música | ➤ HABILITADO |
| 2. | Davi de Padua Ferreira Batista Xavier | Música | ➤ HABILITADO |
| 3. | Geraldo Tadeu Pereira da Silva | Música | ➤ HABILITADO |
| 4. | Dionísio Ednilson Martins Marinho Junior | Música | ➤ HABILITADO |
| 5. | Williany dos Santos Azevêdo | Fotografia | ➤ HABILITADO |
| 6. | Carlos Eduardo Marques dos Santos | Fotografia | ➤ HABILITADO |
| 7. | Eduardo Silva de Araújo | Teatro | ➤ HABILITADO |
| 8. | José Alves de Aquino | Dança | ➤ HABILITADO (FOI CONSTATADO O ENVIO DE FORMA LEGÍVEL NO ATO DA INSCRIÇÃO) |
| 9. | Moab Mancuso Pereira dos Santos | Dança | ➤ HABILITADO |



A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS
Pra. Dep. Edvaldo Mota, nº 53, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-000
CNPJ 29.334.469/0001-49
E-mail: fundap@patos.pb.gov.br

EDITAL "DERRÉIS" 002/2021 COM RECURSOS DA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC

| | | | |
|-----|----------------------------------|-------------------|--------------|
| 10. | José Ranilson Pereira Silva | Dança | ➤ HABILITADO |
| 11. | Alexandre Silva Aureliano | Produtor Cultural | ➤ HABILITADO |
| 12. | Luzinay Lucena da Nóbrega | Produtor Cultural | ➤ HABILITADO |
| 13. | Alcides Silvestre da Silva Neto | Artes Visuais | ➤ HABILITADO |
| 14. | Luiz Gustavo Freitas Diniz | Artes Visuais | ➤ HABILITADO |
| 15. | Amanda Rafaely Marinho Rodrigues | Artes Visuais | ➤ HABILITADO |

Patos-PB, 15 de dezembro de 2021.

Lucivaldo Félix Pereira
Presidente do Comitê Gestor

José Damião Lopes de Sousa
Conselheiro do Comitê Gestor

Antônio Rogério Ferreira Viana
Conselheiro do Comitê Gestor

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 407/2021

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 15/12/2021 às 09:00 horas;

Data para abertura das propostas: 27/12/2021 às 09:00 horas

Início da sessão pública de lances: 27/12/2021 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte,

Patos/PB.

PATOS - PB, 14 de dezembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 081/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ORDEM JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 15/12/2021 as 11:20 horas:

Data para abertura das propostas: 27/12/2021 as 11:20 horas

Início da sessão pública de lances: 27/12/2021 às 11:21 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte,

Patos/PB.

PATOS - PB, 14 de dezembro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMAGENS AÉREAS E FOTOGRAFIAS DAS FACHADAS DE IMÓVEIS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

ABERTURA: 14/01/2022, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 228.150,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 14 de dezembro de 2021.

MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL/PMP

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB